



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 010/2024 Data: 06/05/2024

Origem: GERAD

Destino: COLEGIADOS /
DEPARTAMENTOS

Assunto: **PETICIONAMENTO ELETRONICO SEI**

Prezados,

Como é de vosso conhecimento foi publicada a Instrução Normativa Conjunta PROGRAD/PROAD Nº 01/2024 (00089271934), que institui e regulamenta o Módulo de Peticionamento Eletrônico do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico.

Peticionamento eletrônico é um recurso disponibilizado para os processos digitais, o qual possibilita que o usuário externo possa abrir um processo acadêmico/administrativo ou incluir documento em um processo já existente no sistema SEI BAHIA.

Desse modo será necessário que todos os discentes possuam acesso à plataforma do SEI Bahia como usuários externos. Este cadastro é realizado em duas etapas:

1. O interessado deve acessar o link indicado abaixo e realizar um pré-cadastro, informando seus dados e criando uma senha de acesso, ou se preferir através do QR CODE.

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)



2. Após cadastrado no site o interessado deve enviar para o Posto de Cadastramento, através do e-mail pacf@uesc.br os seguintes documentos:

I . Termo de Declaração e Veracidade emitido através do link <https://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/termo-de-declaracao-de-concordancia-e-veracidade> ou QR CODE, preenchido e assinado (a assinatura deverá ser digital através do gov.br);



II. Comprovante de residência;

III. Documento oficial com foto e CPF (RG, CNH ou Carteira de Trabalho).

Os documentos devem ser anexados separadamente e em formato pdf. Qualquer dúvida entrar em contato com o Posto de Cadastramento da UESC, através do telefone (73) 3680-5252.

É importante destacar que a documentação será analisada pelo Posto de Cadastramento e em seguida juntada no SEI e posterior envio à coordenação geral do portal para a devida liberação. Nesta senda, é importante destacar algumas regras que devem ser seguidas, conforme demonstrado abaixo.

- 1. O endereço informado no Termo de Veracidade deve estar igual ao do comprovante de residência apresentado.**
- 2. O comprovante de residência deve estar em nome do próprio requisitante ou dos seus pais. Caso esteja em nome de terceiros será necessário apresentar uma Declaração de Residência (documento simples, não há necessidade de autenticar em cartório) assinado pelo proprietário do imóvel ou o Contrato de Aluguel.**
- 3. Caso o requisitante resida com os avós, deverá apresentar a Certidão de Nascimento. Se for cônjuge apresentar a Certidão de Casamento.**

O Manual do Peticionamento Eletrônico, bem como os Manuais dos processos que já estão disponíveis para petição podem ser encontrados na página do Protocolo através do endereço: http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gerad_protocolo.php

Diante do exposto, encaminhamos o processo para que os discentes sejam informados da plataforma e seguimos à disposição.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcelo R. Barbosa, Gerente Administrativo**, em 07/05/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089288908** e o código CRC **834A33AF**.

Referência: Processo nº 073.6793.2024.0012141-31

SEI nº 00089288908